

PORTARIA LEGISLATIVA Nº18/2016.

**Dispõe sobre Concessão Adicional de férias e,
dá outras providências.**

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições contidas nas Leis municipais n.º 898/2015 cominada com a 379/99 em seus artigos 75 e 76

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER à servidora Sra. **MARIA DO ROSARIO CEZARIO DA COSTA** , Assessora Parlamentar/Legislativo, matrícula funcional 175, admitida em 02/02/2015, Portadora do CPF 522.547.471-34, pagamento de adicional de férias, relativo ao período aquisitivo: 02/02/2015 a 01/02/2016, na folha de pagamento do mês fevereiro/2016.

Parágrafo Único: O período de gozo de férias será combinado posteriormente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 15 de fevereiro de 2016.

Licurguio Lins de Souza
Presidente
(Gestão 2015/2016)